



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2457



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480- CENTRO, CEP:86.828-000 NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO 070/2022 REPRESENTADO PELA SENHORA:VÂNIA DE ALENCAR COUÏNHO DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOMICILIADA NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DA CÉDULA DE RG:7.971.852-1 SSP/PR E DO CPF:054.662.649-11

CONTRATADA:ROTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº39.749.075/0001-05, SITUADA A RUA BENTO RUTHS TEREZIO Nº 65 SALA A CONJUNTO PEDRO G. DA LUZ CEP:86.840-000 FAXINAL ESTADO DO PARANA, REPRESENTANDA PELO(A) SENHOR(A) JESSICA SANTOS LOPES BESEL, BRASILEIRA CASADA, EMPRESÁRIO, RESIDENTE A RUA BENTO RUTHS, TEREZIO Nº 65 SALA A CONJUNTO PEDRO G. DA LUZ CEP:86.840-000 FAXINAL ESTADO DO PARANA, PORTADOR(A) DO CPF:055.826.339-26, RG:9.319.469-1 SSP/PR, FONE 043-996-43-6409 E-MAIL: ROTASUL2020@OUTLOOK.COM EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEQUEM. - PR, ACORDAM E AJUSTAM FIRMAR O 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº100/2021, DECORRENTE DO RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021, NOS TERMOS DA LEI:8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ASSIM COMO PELAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DEESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE LONDRIINA.

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR (INPC-IBGE) E AUMENTO QUANTITATIVO DE 16,46% DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME O ART. 57 INCISO II, § 1º ART 65 DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:

AS PARTES PRORROGAM O PRESENTE CONTRATO PELO PERÍODO DE 365 DIAS (TREZENTOS E SESSENTA ECINCO DIAS), DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 ATÉ 15 DE SETEMBRO DE 2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2457



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:

O VALOR CORRESPONDENDO O SERVIÇO CONTRATADO CONFORME ABAIXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	TRANSPORTE DE 48 ALUNOS PARA UNIVERSIDADES UNOPAR PIZA/UNIFIL/INESUL/LONDRINENS E - UFL UNIVERSIDADE FEDERAL DE LONDRINA/UNICESUMAR	MÊS	12,00	19.558,00	234.696,00
2	TRANSPORTE DE 46 ALUNOS PARA UNIVERSIDADES/ UNOPAR CATUAI/UEL/PITAGORAS - SIGMA/POSITIVO/UNIFIL CAMPUS	MÊS	12,00	19.558,00	234.696,00
	TOTAL				469.392,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 2º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 163/2022, QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 15 DE SETEMBRO DE 2023

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR
DECRETO 070/2022
VÂNIA ALENCAR COUTINHO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

JESSICA SANTOS LOPES BESEL
CPF:055.826.339-26
ROTASUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ:39.749.075-05
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:063.567.629-00
ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA

TESTEMUNHA: _____ CPF:080.327.629-06
PABLO HENRIQUE FERNANDES MIRANDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2457

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 95/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA CONFEÇÃO DE CALÇADAS, LAJES E MEIO-FIOS, UTILIZADA PELO SETOR DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO.

DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 21/09/2023

DATA DE REALIZAÇÃO: **04/10/2023** ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP: 86.828-000 MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

TELEFONE: (43) 3127-1000

E-mail:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 20 DE SETEMBRO DE 2023

Município de Mauá da Serra
Decreto Municipal 070/2022
Leandro Miranda de Lima
CPF:034.160.909-93
Secretário Municipal de O. V. S. Urbanos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2457



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar as candidatas aprovadas no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO Nº 026/2020**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO I	
WELLINGTON PASCHOAL	AGENTE ADMINISTRATIVO I

O candidato relacionado acima deverá apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Atestado que está quite com o serviço militar.**
- * **Qualificação Cadastral no e-Social.**
- * **Comprovação de que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.**
- * **Comprovante de endereço.**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Fundamental Concluído – Agente Administrativo I.**
- * **Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2457



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

* Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

* 02 fotos 3/4 atuais.

O candidato convocado deverá comparecer até o dia 28 de Setembro de 2023, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2457



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO 2º ADT PRAZO VIGÊNCIA AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR
CONTRATADA: AHGORA SISTEMAS S/A CNPJ: 08.202.415/0001-50

OBJETO DO ADITIVO:As partes prorrogam o presente contrato pelo período de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) sendo de:22 de Setembro de 2023 até:21 de Setembro de 2024

DATA DE ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 037/2021

CONTRATO: 101/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2457

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA: RAQUEL CORDEIRO MATTOS 0424768913.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 196.968,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

CONTRATO: 113/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2457



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PORTARIA Nº 177/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reduzir provisoriamente a carga horária da servidora LUCINEIA GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRA, de 40 (quarenta) para 20 (Vinte) horas semanais, sem redução de salário, a partir de 11/09/2023, conforme Parecer Jurídico.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 15 de setembro de 2023.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal

ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2457



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 178/2023

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, as Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**, referente aos meses de Agosto e Setembro de 2023.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Giovana Borini Custódio	10 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Rayssa Tarrye da Fraga	08 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Hozana Junia Garbossa Rosa	01 Dia	Para substituir professora com atestado Médico.
Marilda Andrade dos Santos	15 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Kelly A. dos Santos Marques	14 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Nilsete Nicassio da Silva	14 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Claudete Trindade Lopes	13 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Leny Aparecida Costa	03 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2457



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 179/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 15 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo Saúde Geral	Período de Gozo de férias
Nilson Gonçalves dos S. Junior	11/02/2021 a 11/02/2022	05/10/2023 a 19/10/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos vinte dias do mês de setembro de 2023.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2457



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 180/2023

**O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:**

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Josiane Fernanda dos Santos	06/05/2021 a 06/05/2022	02/10/2023 a 31/10/2023
Reginaldo Rodrigues Carneiro	27/09/2021 a 27/09/2022	02/10/2023 a 31/10/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos vinte dias do mês de setembro de 2023.

HERMES WICTHOFF

Prefeito